

João Pessoa, 10 de outubro de 2013

À Comissão de Valores Mobiliários
Superintendência de Desenvolvimento do Mercado
audpublica0813@cvm.gov.br

Ref.: Sugestões para a Audiência Pública SDM 08/2013

1. Parabênico a CVM por colocar em audiência pública esse tema tão importante. É claro que poderíamos utilizar esses mecanismos há muito mais tempo, contudo, a mudança é muito bem vinda, principalmente em tempos de estímulo ao acesso das Pequenas e Médias Empresas brasileiras ao mercado de capitais.

2. Local de publicação (divulgação pela imprensa)

Acredito que, para não ficar algo "aleatório", ao ponto de confundir os investidores "diversificados", a norma deve deixar claro que o local de divulgação deva ser o mesmo onde a empresa publica suas demonstrações financeiras - DF (ou as publicou no último ano, por exemplo).

Imaginemos um investidor com diversas ações em sua carteira e cada uma com um "jornal" diferente para coletar suas DFs e fatos relevantes - FR. Isso causaria mais transtornos do que soluções. Além disso, fixando em um "jornal" para a mesma empresa divulgar suas DFs e seus FRs, a empresa poderia barganhar melhores preços pelo contrato, o que geraria menos saída de caixa para ela: ganhando, o acionista, mais uma vez.

Apesar de não concordar com a obrigatoriedade de divulgação das DF em jornais, infelizmente ainda somos obrigados a isso. Essa deveria ser outra bandeira que a CVM junto com a BM&FBovespa e outras Instituições ligadas ao mercado de capitais deveriam levantar, porém não cabe nesta discussão.

3. Local de publicação (divulgação pelo site e redes sociais da empresa)

Luiz Felipe de A. Pontes Girão
luizfelipe@ccsa.ufpb.br
www.contabilidademq.blogspot.com

Todo acionista deveria estar atento à seção de relações com investidores das companhias nas quais eles participam como investidores. Sendo assim, por que não divulgar os fatos relevantes diretamente nestas seções, sem que a companhia tenha que custear a "divulgação" em um "jornal"?

Quando eu vi que estava sendo aberta a discussão sobre a divulgação de FRs pela internet fiquei muito entusiasmado, pois isso poderia ser um precedente para divulgarmos também as DFs por esse meio de comunicação tão importante.

Contudo, na verdade, o que a Minuta propõe é tão somente a retirada da "obrigatoriedade" de "publicar" para apenas "divulgar". Todavia ainda haverá um custo para as empresas, pois os "jornais" não "divulgarão" de graça.

Proponho que seja incluída em pauta a proposta da divulgação dos fatos relevantes na seção de relações com investidores e nas redes sociais das companhias, além do arquivamento na CVM, sem a obrigatoriedade de "divulgar" em um "jornal".

Tenho dados de uma pesquisa recente apresentada por um aluno da Universidade Federal da Paraíba, no Congresso da Universidade de São Paulo, de Controladoria e Contabilidade, que mostra que entre os anos de 2006 e 2010, para uma amostra de 126 empresas brasileiras, aproximadamente 29% utilizaram o Youtube para divulgar informações relevantes, além de que 17% utilizaram o Facebook. Isso foi até 2010, esperamos números bem maiores para a atualização desta pesquisa para dias de hoje.

O ponto principal é que temos empresas utilizando seus sites de relações com investidores (isso é essencial), porém também temos outros meios de comunicação que atingem muito mais rápido as massas sendo utilizados. Esses meios não podem ser esquecidos pela CVM (como a própria Autarquia citou no Edital de Audiência Pública SDM nº08/2013).

Atenciosamente,

Luiz Felipe de Araújo Pontes Girão